



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SAÚDE
SERVIÇO DE POLICLÍNICA

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E
COMPLEMENTARES EM SAÚDE NA POLÍCIA CIVIL DO RS**

1. DO OBJETO

Contratação de empresa que tenha interesse em prestar serviços especializados na Policlínica da Polícia Civil, na seguinte prática terapêutica:

- **REIKI**

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

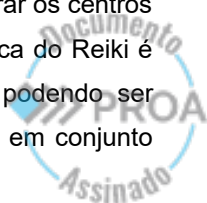
Implementação de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde para os servidores da Polícia Civil do RS.

As Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), denominadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como medicinas tradicionais e complementares, foram institucionalizadas pela [Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no Sistema Único de Saúde \(PNPIC\)](#), aprovada pela Portaria GM/MS nº 971, de 3 de maio de 2006. Atualmente o Sistema Único de Saúde (SUS) oferece, de forma integral e gratuita, 29 procedimentos de Práticas Integrativas e Complementares (PICS) à população. As PICS são abordagens terapêuticas que têm como objetivo prevenir agravos à saúde, a promoção e recuperação da saúde, enfatizando a escuta acolhedora, a construção de laços terapêuticos e a conexão entre ser humano, meio ambiente e sociedade.

3. DA PRÁTICA TERAPÊUTICA: REIKI

Conceito: Prática terapêutica que utiliza a imposição das mãos para canalização da energia vital, visando promover o equilíbrio energético, necessário ao bem-estar físico e mental. (*Glossário Temático de PICS do Ministério da Saúde-Ed. 2018*).

Para aplicação do Reiki, o terapeuta faz a imposição das mãos sobre o corpo de quem está recebendo o tratamento para canalizar a energia vital do universo, de forma a equilibrar os centros energéticos (*chakras*) do organismo e melhorar o bem-estar físico e mental. A prática do Reiki é segura e não gera nenhum efeito colateral e nem está ligado a uma religião, podendo ser realizada em pessoas de diferentes origens e crenças. Também pode ser aplicada em conjunto com outras técnicas terapêuticas, como a acupuntura, por exemplo.





25120400030117

Benefícios: Promove sensação de bem-estar, relaxamento, alívio de estresse e dores, redução de sintomas de ansiedade e insônia, auxilia no tratamento da depressão.

Referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes: O significado da terapia Reiki para usuários e terapeutas do SUS é plural, complexo e subjetivo. A produção de sentidos está relacionada a crenças, valores e vivências com essa técnica de imposição de mãos. Os motivos para a utilização da terapia Reiki ancoram-se no desejo de melhora da qualidade de vida, saúde e bem-estar, com base em práticas integrativas que compreendem o ser humano de modo multidimensional, além do plano biológico — por exemplo, considerando o campo de energia. Os benefícios identificados estendem-se desde situações específicas, como o alívio de sintomas de uma doença, até contextos amplos, como a autoestima e a qualidade de vida.

4. DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E PREÇO

Regime de execução indireta, sob forma de empreitada por preço global;

I – O preço referencial dos serviços contratados compõem o ANEXO I;

II – A composição de preços já inclui todos os custos com salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas da CONTRATADA, como também fardamento (jalecos), transporte de qualquer natureza, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das suas obrigações.;

III–Exceto material de consumo, que é de responsabilidade da Policlínica da Polícia Civil.;

IV- Os agendamentos das sessões serão feitos pela DSA, por meio presencial ou contato telefônico, em ordem cronológica de marcação.

5. DA CARGA HORÁRIA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Os atendimentos ocorrerão semanalmente, em um único dia da semana, com disponibilização de 5 atendimentos por dia.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

A presente contratação terá prazo de duração de 12 meses.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Fornecer/executar os serviços com características exigidas neste Termo de Referência e de acordo com a legislação vigente pertinente, sendo vedadas soluções alternativas para consecução do objeto ressalvadas as hipóteses de expressa anuência por parte da Administração;

7.2. Executar diretamente o objeto, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela contratante;



7.3. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos serviços fornecidos/executados.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Acompanhar, controlar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do objeto desta contratação, solicitando à contratada todas as providências necessárias ao bom andamento no fornecimento/execução do objeto;

8.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, necessárias ao fornecimento/execução do objeto;

8.3. Efetuar o pagamento mediante comprovação do fornecimento/execução do objeto, no prazo e forma ajustados no Contrato de prestação de serviços;

8.4. Rejeitar, no todo ou em parte, serviços entregues/executados em desacordo com as respectivas especificações constantes deste Termo de Referência;

8.5. Notificar a contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;

8.6 Cumprir as demais obrigações constantes deste Termo de Referência.

9. DA QUALIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL CONTRATADO

9.1. Certificado de curso de formação na área pretendida;

9.2 Declaração de comprovação de experiência, no mínimo 12 meses na área.

10. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Os serviços serão prestados na Policlínica da Polícia Civil do Rio Grande do Sul, localizada na rua Delegado Grant nº115/2, Bairro Santana, Porto Alegre, RS, de segunda a sexta-feira, horário comercial.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2025.

Responsável pela elaboração do Termo de Referência:

Escrivã de Polícia Aline Parode
Coordenação Policlínica
ID: 43804900





ANEXO I

ORÇAMENTOS PRÁTICAS INTEGRATIVAS COMPLEMENTARES EM SAÚDE VALOR PARA 1 HORA DE ATENDIMENTO				
REIKI	Adriana DRIKA – CNPJ: 51.661.596/0001- 01	Espaço Infinito – CNPJ: 24.265.160/000 1-20	BioHope – CNPJ: 35.287.685/0001- 83	Valor médio R\$144,00
Valor	R\$80,00	R\$200,00	R\$150,00	





25120400030117

Nome do documento: TR Reiki.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

ALINE PARODE

PC / 600014 / 430490002

13/02/2025 15:39:12

